

RESOLUÇÃO n.º 01/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO DE FISCAL PARA O ANO 2025 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho Fiscal realizada no dia 25 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, aprovou o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal Para 2025 na primeira reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2025, nos termos do texto anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 25 de janeiro de 2025.



Vanessa Manchein
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV